

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
– DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO– SP**

PROCESSO Nº 1000993-79.2024.8.26.0359

**RODRIGUES & ZANCHETTA ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E
EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA**, já qualificada nos autos em
epígrafe, nomeada como administradora judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO
JUDICIAL** requerida por **S3 LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, JEAN
CARLO ARBID LTDA, CRUZEIRO DO SUL COMÉRCIO, CEREAIS E
TRANSPORTES LTDA** e **SAFRA COMÉRCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE
LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento
ao r. Ato Ordinatório de fls. 2444, manifestar-se acerca do documento de fls.
2443, pelos fundamentos a seguir expostos.

Última manifestação desta Administradora Judicial às **fls.
2470/2509.**

Conforme se observa, trata-se de e-mail encaminhado a este Juízo pela Delegada de Polícia do 35º Distrito Policial – Jabaquara/SP, Dra. Silvia Fernanda Betti Albiero, comunicando a instauração de inquérito policial para apuração, em tese, de crime de estelionato em prejuízo do Banco Volkswagen, tendo como investigados **MARIA RITA FEERRAREZ GASQUES**, ex-sócia das recuperandas, e **JEAN CARLOS ARBID**, atual sócio gestor das recuperandas.

Esta Administradora Judicial toma ciência da informação e informa que **requereu habilitação nos autos do referido inquérito policial nº 225778/2025, nº CNJ 1554066-26.2025.8.26.0050**, a fim de acompanhar o trâmite investigativo e manter este Juízo atualizado acerca de eventuais desdobramentos que possam impactar no processo recuperacional.

Ademais, permanecemos à disposição de Vossa Excelência, dos ilustres advogados da Recuperanda, do digno representante do Ministério Público e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos adicionais ou para o fornecimento de informações e documentos complementares que se mostrem necessários.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Araçatuba/SP, 29 de agosto de 2025.

ARZ – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
ANA CLAUDIA RODRIGUES MULLER
OAB/SP 145.543